



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 84/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das Portarias nº 111/2015, 10/2016 e 14/2016-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 179, da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56, da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as supostas irregularidades cometidas em face do Tabelião do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Parecer de fls.60/61 e o Despacho de fls.62 nos autos de nº **0205104-13.2015.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **HILDEBERTO FERREIRA DE MACEDO**, Escrivão do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Humaitá, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º. Designar o Exmo. Sr. Juiz-Corregedor Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS** para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores **CLEÍSE SOUZA CASTRO**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI**, **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS**, **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA**, **CLÉCIO BATISTA BARROS**, **MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES** e **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH**, esta designada para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de junho de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0205104-13.2015.8.04.0022
M14788A

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br

M14788A